DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO
AVISO
EXTRATO

DISPENSA
DISPENSA Nº DL023/2025

ERRATA
AVISO

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 13 de Junho de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 20 de novembro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 14 de fevereiro de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 23 de maio de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025. CONTRATO: 156/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: William Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 39.235.342/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados em consultoria para análise minuciosa e diagnóstico das nulidades existentes e inerentes aos processos de parcelamentos, mais especificamente nos Parcelamentos de nº 0226.00011.0000405866.24-53, 0226.00011.0000419326.23-20 e 0226.00011.0000802285.23-87, para a propositura de Ação Cominatória, que busca assegurar o direito do Município de Itapicuru-BA. VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 04/07/2026. VALOR TOTAL: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor efetivamente recuperado ou aferido com a prestação dos serviços. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025.

Certificação Digital: EILIBV8H-E6BN423L-2DBDGYVS-CHSFSXJT
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 16 de Junho de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 06 de Setembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 08 de Dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 11 de Março de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 29 de março de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2023, celebrado com a empresa MADAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.317.041/0001-16, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 03 de julho de 2025. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº DL023/2025

Prefeitura de Itapicuru - BA

Dispensa nº DL023/2025

Data/hora do envio: 25/07/2025 10:14:35
Protocolo PNCP: 13647557000160-1-000058/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13647557000160/2025/58

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
DL023/2025	102/2025	Dispensa	Dispensa Com Disputa

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Aviso de Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Fonte Orçamentária:
Municipal

Unidade:	SRP:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NÃO

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
25/07/2025 14:00:00	30/07/2025 14:00:00

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 59.600,00

Objeto:
Contratação de empresa execução dos serviços técnicos especializados de supervisão, orientação e formação continuada para a equipe técnica, administrativa e pedagógica, com vistas à coleta, organização, transmissão e levantamento de dados do Censo Escolar, por intermédio do sistema Educacenso, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos constantes no anexo I deste Termo de Referência.

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
4,00	Mes	14.900,00	59.600,00

Código NCM ou NBS:	Descrição NCM ou NBS:
1.14	Serviços profissionais, técnicos e empresariais (exceto pesquisa e desenvolvimento, tecnologia da informação e serviços jurídicos e contábeis)

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Serviços técnicos e especializados de execução dos serviços técnicos especializados de supervisão, orientação e formação continuada para a equipe técnica, administrativa e pedagógica, com vistas à coleta, organização, transmissão e levantamento de dados do Censo Escolar, por intermédio do sistema Educacenso, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

AVISO

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.906 – Ano 13, de 27 de fevereiro de 2025, página 03, concernente ao **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024**, celebrado com a empresa RBO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. **Onde se lê: R$ 266.588,40 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Leia-se: R$ 266.557,10 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).**